



**PREFEITURA DE  
BEBERIBE**

*Um Beberibe melhor pra todos*



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.02.01/2020**, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE** junto à empresa **COLAÇO MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 05.217.419/0001-13;

- Secretaria de Infraestrutura: **R\$ 119.836,00 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais).**
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca: **R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).**
- Secretaria de Esporte e Juventude: **R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).**
- Secretaria de Finanças: **R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).**
- Secretaria de Turismo e Cultura: **R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).**
- Secretaria de Administração: **R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).**
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo: **R\$ 5.671,00 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais).**
- Gabinete do Prefeito: **R\$ 10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais).**
- Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: **R\$ 11.102,00 (onze mil cento e dois reais).**
- Secretaria de Saúde: **R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).**
- Secretaria de Educação 0801: **R\$ 235.660,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).**
- Secretaria de Educação 0802: **R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).**
- Secretaria de Assistência Social e Cidadania: **R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).**

Perfazendo o valor global de **R\$ 783.352,00 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Francisco Edilson Farias Braga (Secretário de Infraestrutura); Melquiades Ribeiro Carneiro (Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca); José Laudeci da Silva (Secretário de Esporte e Juventude); Paulo Felipe Saboia Dino (Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças); José Lusiario Batalha da Silveira (Secretário de Turismo e Cultura); Jovanildo Sobral do Nascimento (Secretário de Administração); Laís da Cunha (Secretária de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo); Francisca Gessiane de Oliveira Silva (Chefe de Gabinete do Prefeito); Thiago Oliveira Pinheiro (Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente); Vera Lúcia Cardozo (Secretária de Saúde); Carmem Bentes de Araújo Nunes (Secretária de Educação); Francisca Valmira Bandeira Cavalcante (Secretária de Assistência Social e Cidadania), a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiverem de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2020.

  
**Josimar Gomes Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação